

PORTARIA Nº 34, DE 03 DE JUNHO DE 2015.

ALTERAR A PORTARIA Nº 093, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2011

O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 1º e 3º da Lei Municipal nº 3.513/00;

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a Portaria 093/2011,

RESOLVE:

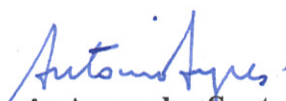
Art. 1º - O Parágrafo Primeiro da PORTARIA n. 093 de 19 de Dezembro de 2011 passa vigorar com a seguinte redação:

RESOLVE:

Designar o Assessor de Auditoria desta Autarquia, GUILHERME ALÍPIO NUNES FILHO, matrícula nº 780, para acompanhar e fiscalizar o contrato de arrendamento nº 030/01.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Itajaí, 03 de junho de 2015.



Eng. Antonio Ayres dos Santos Junior
Superintendente do Porto de Itajaí